CARTÓRIO
Elinalva Henrique
2º Ofício de Pacatuba-CE • Brasil

2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0010423-30	
MATRÍCULA	
10423	
Data:	28/05/2015
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: Uma casa geminada com entrada independente de **nº 182 A**, situada na Rua São Mateus, Bairro Nova Pavuna, em Pacatuba-CE, com área construída de 74,41m² área privativa de terreno de 145,20m², medindo 4,40m de frente e fundos por 33,00m nas laterais, fração ideal de 33,33% de um terreno situado no Loteamento **PARQUE NOVA PAVUNA**, lado par, constituído pelo **LOTE Nº 13** da **QUADRA 99**, em Pacatuba-CE, medindo 13,20m de frente e fundos, por 33,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 435,60m², que assim se limita e caracteriza: **Ao Nascente**, frente, medindo 13,20m, com uma Rua sem denominação oficial; **Ao Poente**, fundos, medindo 13,20m, com o lote 28 da mesma quadra; **Ao Norte**, lado esquerdo, medindo 33,00m, com o lote 12 da mesma quadra; **Ao Sul**, lado direito, medindo 33,00m, com o lote 14 da mesma quadra, distando 29,70m para uma Rua sem denominação oficial em direção ao Sul.///////////////////
PROPRIETÁRIOS: A S P DE CARVALHO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.509.721/0001-97, com sede situada à Rua 005, nº 382, apto. 03, Conjunto Jereissati I, em Maracanaú-CE.///
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 9974 deste Cartório.///////////////

AV-01/10423 - Prenotado em **28/05/2015** sob o nº **16472** - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 18/05/2015, prenotado em 19/05/2015, sob o n.º 16.472. Pacatuba, Ceará, 28 de maio de 2015. Eu, (ass) Valdener Vieira Milfont, Oficial Substituto, fiz digitar e assino. ///

R-02/10423 - Prenotado em **01/12/2016** sob o nº **18893** - **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/ PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), n.º 8.4444.1399164-5, datado de 28 de novembro de 2016, prenotado em 29/11/2016, sob o n.º 18893, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCA ROGACILENE RODRIGUES BARROSO DA SILVA**, auxiliar de limpeza, portadora da Carteira de Identidade n.º 93014002507 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 621.694.753-20, e seu esposo **ANTONIO MARCELINO DA SILVA NETO**, zelador, portador da Carteira de Identidade n.º 2003012003706 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.543-55, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dor Seixas, n.º 790A, Genibaú, em Fortaleza-CE, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R$ 15.423,90 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos) dos recursos próprios; R$ 11.826,10 (onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos) do saldo da conta vinculada de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZRCW8-C442E-9454T-ESDPK.

FGTS do adquirente; R$ 7.591,00 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais), com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço; R$ 95.159,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Pacatuba, Ceará, 01 de dezembro de 2016. Eu, (ass) Ronaldo Adriano Oliveira do Carmo, Oficial Substituto, fiz digitar e assino. / / /

via AR nº BN 34328603 4 BR, datado de 21/08/2025, certidão negativa datada de 05/09/2025, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Conforme o art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, foi publicado os editais nas datas de 23/10/2025, edição nº 0555, 24/10/2025, edição nº 0556 e 27/10/2025, edição nº 0557. Tendo Assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos $ 1º e $ 2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) NÃO COMPARECEU (RAM) a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250526000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 239,08 - FERMOJU: R$ 26,67 - Selos: R$ 43,82 - FAADEP: R$ 11,97 - FRMMP: R$ 11,97 - ISS: R$ 11,97. Selos Aplicados: ABV426476-L6M9, ABV917442-H2T9 - Tipo 4; ABV935287-H9X9 - Tipo 12; ABS838866-L4L9 - Tipo 1. PACATUBA, 24 de novembro de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / /

Av. 06/10423 - AVERBACAO - Prenotado em **19/02/2026** sob o nº **34186. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 10/02/2026, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO** objeto do **R-03**, desta matrícula. PACATUBA, 23 de fevereiro de 2026. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / / / / / / /

Av. 07/10423 - AVERBACAO - Prenotado em **19/02/2026** sob o nº **34186. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme Requerimento, datado de 10/02/2026, comprovante de intimação do fiduciante e certidão de transcurso de prazo datado de 21/11/2025, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a este registro para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Art. 26-A, §1º da Lei nº 9.514/97. PACATUBA, 23 de fevereiro de 2026. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / / / / / /

ABZ099953-Q9Q9 - Tipo 13; ABZ098254-J3L9, ABZ098255-P9L9 - Tipo 4; ABZ139660-R9Q9, ABZ139661-J2Q9 - Tipo 12. PACATUBA, 23 de fevereiro de 2026. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. / / /

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZRCW8-C442E-9454T-ESDPK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis (CPF 183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZRCW8-C442E-9454T-ESDPK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZRCW8-C442E-9454T-ESDPK.